



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5422, de 25 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2023, conforme relacionados abaixo:

Milena Drago Pinto - - Assessor/a Técnico; Lotada no Gabinete do Prefeito.

Romerito Canal - Coordenador de Almoxarifado Central C-2- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Caio Dadalto Partell- - Coordenador/a do Programa Saúde da Família C-2; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Tunay Daltio Lorenzoni - Supervisor/a de Núcleo de Agendamento e Controle de Atendimento C-3; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

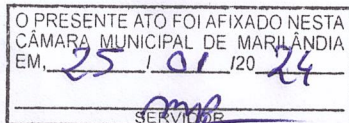
Marilândia (ES), 25 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-**-** Data: 25/01/2024 13:12:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/01/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***-**-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25/01/2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2